

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 02/05/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 121/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE
ASSESSORA JURIDICO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO
ANTÔNIO, A SENHORA THALITA BARBOSA DE SOUZA
LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Advogada Sra. **THALITA BARBOSA DE SOUZA LUZ**, portadora do RG n.º 22381759 SSP/MT e CPF n.º 038.729.591-74 e Inscrita na OAB-MT 23724/O, da função comissionada de **Assessora Jurídica do Município** de Novo Santo Antônio – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 30 de Abril de 2022.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 de Maio de 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal